

EDITAL 02/2025
SELEÇÃO PARA PROGRAMA DE MONITORIA – 2ª. EDIÇÃO
MEDICINA UNESULBAHIA

A Coordenação da Medicina Unesulbahia torna público o presente edital de seleção para o Programa de Monitoria, com o objetivo de incentivar o aprimoramento da qualidade do ensino e proporcionar oportunidades de desenvolvimento acadêmico aos estudantes. O programa destina-se a selecionar monitores para as disciplinas do curso de Medicina, a fim de auxiliar os docentes no processo de ensino-aprendizagem.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O programa de monitoria tem como finalidade a promoção da interação entre estudantes, monitores e docentes, visando à melhoria do processo de ensino-aprendizagem.
- 1.2. O programa está aberto a todos os estudantes regularmente matriculados no curso da Medicina da Unesulbahia, cursando a partir do 2º semestre do curso.
- 1.3. Cada disciplina terá um número específico de vagas de monitoria, a ser definido pelo docente responsável pela disciplina.
- 1.4. Os monitores serão selecionados por um período de um semestre letivo e poderão ser reconduzidos mediante avaliação de desempenho.
- 1.5. As inscrições abertas pelo presente edital objetivam selecionar candidatos(as) para o preenchimento de vagas conforme especificações contidas no Anexo I deste instrumento.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições para o programa de monitoria deverão ser realizadas no período de 27 de fevereiro a 06 de março de 2025, mediante preenchimento do

formulário online de inscrição disponibilizado através do link <https://bit.ly/inscricao-monitoria-UNESUL>.

2.2. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Currículo atualizado, com destaque para experiências acadêmicas relevantes;
- b) Histórico escolar completo do curso de Medicina;
- c) Declaração de disponibilidade de carga horária semanal para cumprir as atividades de monitoria, conforme modelo disponibilizado no Anexo II.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Ser aluno regularmente matriculado no curso da Medicina Unesulbahia.

3.2. Ter cursado e obtido aprovação na disciplina em que pretende atuar como monitor.

3.3. Apresentar bom desempenho acadêmico, com média geral igual ou superior a 7,0 (sete) no curso de Medicina.

3.4. Demonstrar habilidades de comunicação e trabalho em equipe.

3.5. Ter disponibilidade de carga horária semanal para cumprir as atividades de monitoria;

3.6. Atender às particularidades da disciplina conforme indicado pelos professores responsáveis (Anexo III).

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo para o programa de monitoria será composto por:

- a) Análise curricular: Serão considerados os critérios de experiências acadêmicas, participação em projetos de pesquisa ou extensão, e outras atividades relacionadas ao curso de Medicina;
- b) Entrevista: Será realizada uma entrevista individual com os candidatos pré-selecionados, com o objetivo de avaliar suas habilidades de comunicação e motivação para atuar como monitor.

c) Avaliação Teórica/Prática: Trata-se de uma etapa opcional, a ser realizada de acordo com a demanda dos professores responsáveis (conforme disposto nos Anexos I e III). Será avaliado o conhecimento teórico e/ou prático na disciplina.

5. DAS RESPONSABILIDADES DO MONITOR

5.1. Auxiliar o docente responsável pela disciplina nas atividades de ensino, tais como tirar dúvidas, acompanhar os estudantes nas aulas práticas, realizar atividades complementares, entre outras.

5.2. Participar de reuniões periódicas com o docente responsável pela disciplina para alinhamento de atividades e acompanhamento do programa de monitoria.

5.3. Cumprir com responsabilidade e pontualidade as atividades designadas pelo docente responsável pela disciplina.

5.4. Zelar pelo bom relacionamento entre os estudantes, promovendo um ambiente de colaboração e respeito.

5.5. Manter a confidencialidade das informações pertinentes ao programa de monitoria e aos estudantes atendidos.

5.6. A substituição do professor em atividades exclusivas do docente é expressamente proibida ao monitor. Caso essa irregularidade seja identificada, o programa de monitoria será automaticamente suspenso para esse estudante.

6. DO CRONOGRAMA

Período de inscrições	De 27 de fevereiro a 06 março de 2025
1ª etapa: Análise documental e entrevista	De 07 a 21 de março de 2025
2ª etapa: Avaliações Teóricas e/ou Práticas (Opcional de acordo com a disciplina)	De 17 a 21 de março de 2025
Divulgação dos resultados	Até 25 de março de 2025
Início das atividades	A partir de 25 de março de 2025 (data a ser definida e divulgada pelo professor responsável pela monitoria)
Período de atuação dos monitores	Semestre letivo 2025.1

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A participação no programa de monitoria é voluntária e não implicará em remuneração financeira.

7.2. Considerando a abrangência das atividades que envolvem a monitoria e visando otimizar os benefícios dessa iniciativa para o maior número possível de participantes, cada estudante pode se dedicar **a apenas 1 (uma) monitoria por vez, por semestre, mesmo tendo sido selecionado em mais de uma disciplina.**

7.3. A seleção dos monitores será realizada pelo docente responsável pela disciplina, com o apoio da Coordenação da Medicina Unesulbahia.

7.4. A atuação como monitor poderá ser utilizada como atividade complementar no currículo acadêmico dos estudantes.

7.5. Aos monitores selecionados será fornecido um certificado de participação, mediante solicitação através de requerimento acadêmico online e apresentação do relatório final de desempenho do estudante emitido pelo professor responsável pela atividade, conforme previsto no regulamento do programa de monitoria.

7.6. Os casos omissos serão tratados pela Coordenação da Medicina Unesulbahia.

Eunapólis, 25 de fevereiro de 2025.

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS PARA MONITORIA*

As informações estarão disponíveis em <https://bit.ly/inscricao-monitoria-UNESUL>

***Informações sujeitas à alteração pelo professor responsável pela seleção.**

ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA
SEMANTAL PARA CUMPRIR AS ATIVIDADES DE MONITORIA

Eu, (informar nome completo do candidato),
acadêmico(a) do (informar semestre) semestre do curso de Medicina Unesulbahia, sob
o número de matrícula (informar n° da matrícula), declaro, para os devidos fins,
que tenho disponibilidade para cumprir a carga horária mínima exigida no programa de
Monitoria da disciplina (informar nome da disciplina), nos
(informar dias e horários da disponibilidade, conforme previsto em edital),
conforme previsto em edital.

Eunapólis, _____ de _____ de 2025.

Nome e Assinatura do Estudante

**ANEXO III
PARTICULARIDADES POR DISCIPLINA*
(SINALIZADAS PELOS PROFESSORES RESPONSÁVEIS)**

As informações estarão disponíveis em
<https://bit.ly/inscricao-monitoria-UNESUL>

***Informações sujeitas à alteração pelo professor responsável pela seleção.**